



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.466 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais.), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Nos termos do que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal 3.724, de 18 de dezembro de 2003, os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite autorizado no artigo 6º daquele mesmo diploma.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de dezembro de 2004, 360º a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de dezembro de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 10.466, DE 14/12/2004

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0200.103011005.9002	3190		DEPARTAMENTO DE SAÚDE AREA DE ASSIST E PLANEJ EM SAÚDE - F.M.S Ativ. de Apoio ao Prog Atenção Básica Saúde do Cidadão Pessoal e Encargos Sociais	51.600,00 51.600,00	51.600,00 51.600,00
				TOTAL	51.600,00

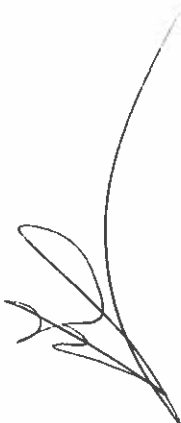
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 10.466, DE 14/12/2004

ANULAÇÃO

C Ó D I G O	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0204.123612005.9020		4490	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Ativ. de Apoio ao Prog. Univ. Ensino Fund. com Qualidade Investimentos	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00	
0302.154516015.9066		3390	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS - VIAS URBANAS Ativ. de Apoio ao Programa Malha Viária do Município Outras Despesas Correntes	33.600,00 33.600,00	33.600,00 33.600,00	
				TOTAL		
						51.600,00